pós-graduação em linguística
Universidade Federal de Santa Catarina, CCE, UFSC, CPGLg, sl. 201, Trindade
CEP 88040-970, Florianópolis, SC, Brasil - Fone: (048)3721-9581 - Fax: (048)3721-6604
E mail: pgl@cce.ufsc.br
http://www.pos.ufsc.br/linguistica

ATA Nº 1/2011 DA COMISSÃO DE BOLSAS

Aos dez dias do mês de março de 2011, a comissão de bolsas, designada pelas Portarias nº 10/PPGLg/2011 e nº 11/PPGLg/2011 e composta pelos professores Drª Rosângela Hammes Rodrigues (presidente), Dr. Fábio Lopes da Silva (representante docente), Tarcisio Leite (representante docente), doutoranda Carla Regina Martins Valle (representante discente do doutorado) e mestranda Eloara Tomazoni (representante discente do mestrado), reuniu-se para fazer a distribuição inicial das bolsas do ano de 2011. Como resultado da reunião foram tomadas as deliberações que seguem. **1.** A partir do que estabelece a Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010, emitida pela CAPES e CNPq e que permite aos bolsistas da CAPES e do CNPq matriculados em programa de pós-graduação "receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica", "especialmente quando se tratar de docência como professores nos ensinos de qualquer grau", estabelece que a carga horária relacionada a essa atividade remunerada seja de no máximo 20 horas semanais. **2.** Tomando como parâmetro os valores financeiros recebidos pelo Programa do CAPES/PROF no ano de 2010, uma vez que o Programa ainda não recebeu a planilha dos recursos de 2011, estabelece que, no início do primeiro semestre, sejam aplicados 79,59% dos recursos de custeio em bolsas, na seguinte proporção: 2 (duas) bolsas de doutorado, uma das quais já atribuída, e 26 (vinte e seis) bolsas de mestrado, vinte das quais já atribuídas, o que resulta em 1 bolsa de doutorado e 6 bolsas de mestrado para serem atribuídas. **3.** Indefere o pedido de bolsa do mestrando Victor Hugo Sepulveda, ingressante em 2010.1, uma vez que o Programa tem como regra não permitir que alunos voltem à lista de bolsas, elaborada quando do início dos alunos nos cursos de mestrado e doutorado. **4.** Indefere a inclusão da mestranda Julie Cristiane Teixeira Davet e da doutoranda Aline Nunes de Souza nas listas de pedido de bolsas de mestrado e doutorado, respectivamente, uma vez que ambas são funcionárias concursadas efetivas de instituições públicas federais. Nesses dois casos não se aplica a Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010, dado que a atividade docente das duas pós-graduandas não se caracteriza como "complementação financeira" da bolsa de estudos. **5.** Considerando que a lista de espera de bolsas é gerada a partir da nota obtida na prova escrita dos exames de seleção e as decisões da comissão citadas nos tópicos 3 e 4, elabora as listas dos candidatos às bolsas de mestrado e doutorado: Mestrado: 1º Karoliny Correia, 2º Fernanda Lima Jardim, 3º Ivelã Pereira, 4º Henrique Burigo, 5º Letícia Melo Giacomin, Maria Luiza Rosa Barbosa e Ruan de Souza Mariano, 6º Milene Peixer Loio, 7º Edgar Corrêa Veras, 8º Mayara Monteiro Pires, 9º Maria Helena Fávaro, 10º Odair Salazar da Silva, 11º Maria Eugênia Gonçalves de Andrade e Rodrigo Custódio da Silva, 12º Joaquim Vergineo Torquato e João Paulo Vicente Prilla, 13º Janete Martins e 14º José Carlos de Oliveira. As mestrandas Maria Letícia Naime Muza e Nazaré Nunes Barbosa Cesa não solicitaram

bolsa; Doutorado: 1º Christiane Maria Nunes de Souza, 2º Mariane Antero Alves, 3º Josa Coelho da Silva Irigoite, 4º Carlos Eduardo de Oliveira Lara, 5º Chris Royes Schardosim, 6º Natália Carolina Alencar de Resende, 7º Michelle Donizeth Euzébio, 8º Ana Lúcia Pessotto dos Santos, 9º Sebastião Sales Bueno Junior, 10º Eva Christina Orzechowski Dias, 11º Vanessa Gonzaga Nunes. A doutoranda Isis Ribeiro Berger não solicitou bolsa. **6.** Considerando o número de bolsas vagas a serem distribuídas pelo recurso CAPES/PROF, as bolsas liberadas do CNPq, as bolsas liberadas do REUNI/MEC/SESU e as novas bolsas recebidas do REUNI/MEC/SESU, seguem as bolsas a distribuídas aos alunos nas listas de espera: mestrado: 5 bolsas CNPq, 6 bolsas CAPES/PROF e 3 bolsas REUNI; doutorado: 1 bolsa CNPq, 1 bolsa CAPES/PROF e 5 bolsas REUNI. As bolsas serão atribuídas na ordem que segue: CNPq, CAPES, REUNI. Nessa atribuição inicial, se ao consultar o candidato contemplado este não desejar ou não poder mais receber a bolsa, esta passa para o candidato imediatamente seguinte. Não cabe ao aluno escolher bolsa, nem retornar à fila se não receber/puder receber a bolsa que lhe foi atribuída. **7.** Considerando a Resolução n.40/CPG/2010, que determina que uma das atribuições da comissão de bolsas é “prever uma sequência anual de alocação para as bolsas, que permita a imediata substituição de bolsistas, atuando em auxílio à Coordenação do Programa”, estabelece que a lista com a sequência dos bolsistas a receber bolsa é a que está explicitada no tópico 5; em havendo mais de um aluno na mesma posição de classificação, seguindo o critério etário, terá preferência o aluno mais velho. Nada mais havendo a tratar, a comissão encerrou a reunião, da qual, eu, Rosângela Hammes Rodrigues, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e os demais membros da comissão presentes na reunião.

Rosângela Hammes Rodrigues
Presidente

Fábio Luiz Lopes da Silva
Membro docente

Tarcisio Leite
Membro docente

Eloara Tomazoni
Membro discente